

Dias
JP
Pd



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES
REALIZADA A DOZE DE SETEMBRO DE 2024**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães. -----

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins. -----

Secretariou a reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte horas e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público; -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da última reunião; -----

Ponto 3 – Aprovação da informação do Presidente da Junta e situação financeira da freguesia; ---

Ponto 4 – Candidaturas ao Apoio às Associações para 2024; -----

Ponto 5 – Análise e votação da segunda alteração orçamental modificativa de 2024; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação dos Acordos de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e Campo de Futebol e concessão de isenção parcial de utilização das instalações e equipamentos; -----

Ponto 7 – Licença de paternidade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; -----

Ponto 8 – Análise à correspondência feita à Câmara Municipal; -----

Ponto 9 – Outros assuntos; -----

Ponto 10 – Encerramento da reunião. -----

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.

Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público

Não houve intervenções. -----

Ponto 2 - Aprovação da ata da última reunião; -----
Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----

Ponto 3 – Aprovação da informação do Presidente da Junta e situação financeira da freguesia; ----
O executivo apreciou a informação do Presidente da Junta e a situação financeira da freguesia na data presente. Após a análise e discussão, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos elementos do executivo. -----

Ponto 4 –Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo para 2024; -----
Uma vez que não houve manifestações por parte dos candidatos após terem sido comunicados os resultados, a Junta de Freguesia procedeu-se ao pagamento do valor a cada associação foi respetivamente: GUT – Grupo Unidos de Tibães, 500,00 € (quinhentos euros); Grupo Folclórico de São Martinho de Tibães, 400,00 € (quatrocentos euros) e CNE – Agrupamento 11 – Mire de Tibães, 300,00€ (trezentos euros); -----

Ponto 5 – Análise e votação da segunda alteração orçamental modificativa de 2024; -----
O senhor Presidente da Junta apresentou a proposta para a segunda alteração modificativa ao Orçamento de 2024. Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade. -----

Em anexo, a proposta da segunda alteração orçamental modificativa de 2024. -----

Ponto 6 - Apreciação e votação dos Acordos de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e Campo de Futebol e concessão de isenção parcial de utilização das instalações e equipamentos;
De acordo com as propostas anexas à presente ata, o executivo aprova por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia os Acordos de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo e Campo de Futebol e Acordos de utilização de campo de futebol onze e do pavilhão gimnodesportivo e concessão de isenção parcial de taxa de utilização das instalações e equipamentos. -----

Em anexo, as propostas dos Acordos de Utilização. -----

Ponto 7 – Licença de paternidade do Senhor Presidente da Junta de Freguesia; -----
Por motivos de paternidade o Senhor Presidente de Junta pretende exercer o seu direito à licença de paternidade durante os meses completos de setembro deste ano e o mês de fevereiro de 2025;

Ponto 8 – Análise à correspondência feita à Câmara Municipal;
O Senhor Presidente da Junta informou os presentes das solicitações feitas junto da Câmara Municipal de Braga, durante o mês de agosto até à data desta reunião: -----
- Foi feito o pedido aos serviços competentes da Câmara Municipal, a intervenção urgente na Zona Industrial de Mire de Tibães, pela existência de duas sargetas com tampas soltas, que representam um risco significativo para a segurança de transeuntes e veículos que circulam na área; -----
- Foi pedido à AGERE a colocação de contentores de lixo para apoio ao convívio da Freguesia, no dia 15 de setembro, no largo do Mosteiro. -----
- Foi solicitada a intervenção da Câmara Municipal de Braga para implementar medidas que assegurem o respeito pelos limites de velocidade, na Rua do Anjo, pois os moradores desta rua, tem manifestado o seu descontentamento e preocupação com esta situação; -----
- Foi solicitado o apoio financeiro para o “Abate de seis árvores na EB do Carrascal”. Após vistoria dos serviços competentes da Câmara Municipal de Braga à EB do Carrascal, foi realizada uma

avaliação fitossanitária e biomecânica das árvores presentes no estabelecimento escolar. Desta avaliação surge a necessidade de realizar o abate de seis exemplares: 1 ácer negundo, 1 ácer pseudoplatanus e 4 populus sp. Em conversa com os serviços do município foi solicitado à Junta de Freguesia de proceder ao abate das mesmas, sendo para isso compensada financeiramente pela Câmara Municipal de Braga. O serviço já se encontra realizado, seguindo em anexo, a fatura do mesmo e o relatório da vistoria; -----

- Solicitou-se à Câmara Municipal de Braga a reparação/pavimentação da Rua da Lomba, para reposição das cotas originais. Esta rua tem problemas com a cota da estrada que resulta, durante o inverno em inundação de água da chuva nas habitações causando transtornos e danos significativos aos moradores; -----

- Foi solicitado junto da Câmara Municipal de Braga a necessidade de sinalização vertical na Rua do Extremo como via sem saída, para informar os condutores de que se trata de uma rua sem saída, prevenindo futuros enganos e garantindo uma maior segurança e fluidez no trânsito local; -----

- Foi solicitada a intervenção no passeio na Rua 10 de Junho, pois apresenta em determinados locais um grau de desgaste que coloca em risco as pessoas que por lá caminham; -----

- Foi feito o pedido da libertação de verba do “Restauro do portão do cemitério de Mire de Tibães”, no valor de 3.680,00€ + IVA (três mil, seiscientos e oitenta euros), perfazendo um valor total de 4.526,40€ (quatro mil, quinhentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos). -----

Ponto 9 – Outros assuntos

O Senhor Presidente fez um ponto de situação dos acontecimentos ocorridos na freguesia no mês de setembro: -----

- Foram feitas reuniões de início do ano letivo de 2024/2025 no Jardim de Infância, no dia 10 de setembro e na EB do Carrascal, no dia 11 de setembro; -----

- De modo a apoiar as famílias dos alunos do 1º ciclo, a Junta de Freguesia ofereceu um conjunto de material escolar composto por: 4 cadernos, 2 lápis, 2 esferográficas azuis, 2 tubos de cola, 12 lápis de cor, 12 marcadores, 1 tesoura, 1 régua, 1 afia-lápis e 1 borracha; -----

- Este ano uma parte das comemorações do Dia da Freguesia, foi no dia 04 de setembro com a homenagem no Cemitério aos cidadãos já falecidos da freguesia e Eucaristia por todos os cidadãos vivos e já falecidos da nossa freguesia. No dia 15 de setembro, domingo, haverão mais atividades com atuações de música, oferta de porco no espeto e bolo de aniversário, no Largo do Mosteiro; --

Ponto 10 – Encerramento da reunião

Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro. -----

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: 

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha

